

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022 – SEDUC/CE, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Portaria Nº 003/2022 - EEM RAUL BARBOSA

O Diretor Escolar da EEM RAULBARBOSA, INEP: 23136413, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital Nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na E E M RAUL BARBOSA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (EM), A, B, C	MANHÃ/TARDE	Inglês	3h
2ª série (EM), A, B, C	MANHÃ/TARDE	Inglês	3h
3ª série (EM), A,B,C,D	MANHÃ/TARDE	Inglês	4h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- José Cleudo Matos cardoso
- Maria Luzineide Fernandes Barbosa

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do E-MAIL maria.vieira14@prof.ce.gov.br de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço,

Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos (o candidato escolhe apenas um dos três) para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Inglês	Skimming; – Scanning; – Keywords.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	08/02/2022 e 09/02/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	10/02/2022 até às 12h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas	De: 10/02/2022 a partir de 13h até 11/02/2022 às 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	De 11/02/2022 a partir das 13h
Apresentação do Plano de Aula será realizada através da plataforma virtual Google Meet. Acessar link dia 14/02/2022 a partir das 8h, sala de espera: meet.google.com/uye-husj-gps	Dia 14/02/2022 das 8h às 12h
Resultado da Primeira Etapa	Dia 14/02/2022 a partir das 13h
Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa	Dia 14/02/2022 a partir das 17h até às 17h do dia 15/02/2022
Análise de Currículos	Dia 16/02/2022 até às 12h
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 16/02/2022 a partir das 13h
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	Dia 17/02/2022 até às 17h
Resultado Final da Seleção	Dia 18/02/2022 até às 12h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 18/02/2022 a partir das 13h

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/202 1 serão recebidos de forma remota, através de formulário próprio preenchido pelo candidato em formato de PDF e anexado via e-mail para o endereço eletrônico E-MAIL maria.vieira14@prof.ce.gov.br, com o assunto "Recurso apresentado ao Edital nº 0009/2021", sendo válida para efeito de prazo a data e horário de envio de e-mail. A Comissão não se responsabilizará por possíveis falhas ao anexar ao e-mail o formulário para recurso.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Jaguaribe/CE, 07 de fevereiro de 2022



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar